



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182022

DISPENSA Nº 010/2022

CARACTERIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA QUE AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

“Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;”

Com base no valor global da proposta R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) apresentada e anexada aos autos do presente processo que tem por objeto a contratação de pessoa física para confecção Processo com ART de projeto e de execução com relatório de malha de aterramento, conforme Norma da Equatorial Energia Pará vigente, para atender aumento de carga com instalação de uma subestação trifásica particular de 45KVA/13,8KV/220/127V devido a reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, nota-se a viabilidade da contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS - O prestador foi escolhido por exercer atividade no ramo, ser idôneo, bem como, por apresentar a melhor e menor proposta no valor global para a Administração.

Monte Alegre - PA, 23 de agosto de 2022.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Presidente - CPL

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Secretária - CPL

WALDICLÉIA DA SILVA BARBOSA
Membro - CPL